

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA DO PROCEDIMENTO DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**O JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE DA COMISSÃO RECURSAL E O JUIZ COORDENADOR DA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições, e em atenção ao disposto na Portaria GP 142/2024,

**RESOLVE:**

**I. RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Art. 1º **Tornar público** o resultado final do julgamento dos recursos do procedimento de heteroidentificação, referente ao Exame Nacional da Magistratura (ENAM), com a lista da **relação nominal dos(as) candidatos(as) cuja condição foi validada pela Comissão Recursal de Heteroidentificação**, nos termos do art. 9º, §§ 3º e 4º, da Portaria GP 142/2024, na seguinte ordem: nome do(a) candidato(a) e número do recurso: 1) Elaine Bastos de Souza (20782024), 2) MARIA DOS REIS RIBEIRO GUIDA (20942024), 3) CAMILA ASSUMPÇÃO COSTA GONÇALVES MENDONÇA (21002024 e 21532024), 4) EDUARDO PHILIPPE MAGALHAES DA SILVA (21012024), 5) WESLEY DA SILVA MARQUES (21662024), 6) DEIDIANE SILVA SIQUEIRA (21732024), 7) VIVIANNE MACHADO DE MORAIS (22052024), 8) LUCIANA OLIVEIRA SOARES (22072024), 9) LEILA MARIA CHAGAS SERRA (22822024), 10) KELIA TAYNÁ MATOS COSTA (22842024), 11) THIAGO LIMA AGUIAR (22852024), 12) EDER DA SILVA SANTOS (22892024), 13) EZEQUIAS ARAUJO CUNHA (23002024), 14) ALEX JOUBERTH FERREIRA DA SILVA (23082024), 15) JOSÉ DOS SANTOS RAMALHO JÚNIOR (23182024).

Parágrafo único. Os(as) candidatos(as) cuja autodeclaração foi deferida por recurso **receberão o comprovante de validação** previsto no item 4.5.1 do Edital nº 1/2024 - ENAM (comprovante conforme modelo do Anexo III do Edital nº 1/2024 - ENAM), devidamente assinado pelos membros da Comissão Recursal, mediante **email que será enviado pelo Comitê de Diversidade do TJMA no período de 23 a 26 de abril de 2024** para o endereço eletrônico indicado pelo(a) candidato(a) no requerimento de inscrição para a Comissão de Heteroidentificação.

Art. 2º Foram julgados **intempestivos** os recursos interpostos pelos seguintes candidatos, por inobservância do prazo definido no art. 4º do Edital EDT-GJAMARF 32024 (recursos interpostos após as 18:00 horas do dia 05/04/2024): 1) ALDENIZA COSTA DE JESUS (23322024 e 23342024), e JOABE BARROS DE OLIVEIRA (23822024).

Art. 3º Os recursos dos(as) demais candidatos(as) foram julgados improvidos pela Comissão Recursal, e conseqüentemente, os(as) candidatos(as) foram considerados(as) inaptos(as) no procedimento de heteroidentificação.

Art. 4º Na forma do art. 7º, §4º, da PORTARIA-GP - 1422024, o teor da decisão da comissão recursal será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527/2011, e ficará disponível para vista do(a) candidato(a) interessado(a) nas dependências da sala de atendimentos do Comitê de Diversidade do TJMA, situada na Rua do Egito, Centro, nº 106, prédio do Centro Administrativo do TJMA, em São Luís/MA, a partir do dia 29/04/2024.

Art. 5º As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o Exame Nacional da Magistratura, não servindo para outras finalidades.

Art. 6º O(a) candidato(a) considerado(a) inapto(a) no procedimento de heteroidentificação, participará do Exame Nacional da Magistratura no regime de ampla concorrência.

Art. 7º O(a) candidato(a) cuja inscrição no Exame Nacional da Magistratura - ENAM não foi confirmada pela FGV não poderá receber o comprovante de validação do procedimento de heteroidentificação conduzido pelo Poder Judiciário do Maranhão, pois este procedimento tem por fim exclusivamente atender o Exame Nacional da Mag istratura, não servindo para outras finalidades.

Art. 8º Aplicam-se as demais orientações dispostas na Portaria GP 142/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SALA DO COMITÊ DE DIVERSIDADE, Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Maranhão, em São Luís, 22 de abril de 2024.

JOSÉ EDILSON CARIDADE RIBEIRO  
Juiz de Direito Presidente da Comissão Recursal  
Gab. Des. José Edilson Caridade Ribeiro - Substituto de 2º Grau  
Matrícula 26914

MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA  
Juiz Coordenador do Comitê de Diversidade  
Gabinete do Juiz Auxiliar Marco Adriano Ramos Fonseca  
Matrícula 144022

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 22/04/2024 16:53 (MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA)  
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/04/2024 17:22 (JOSÉ EDILSON CARIDADE RIBEIRO)

#### Informações de Publicação

72/2024	23/04/2024 às 14:53	24/04/2024
---------	---------------------	------------